

Handwritten signature: Handwritten signature

Prenotação sob nº 243.135, em 25 de setembro de 2012.

Uma área de terreno para construção, com 330,00m², **caracterizada como lote nº 20 da quadra nº 15**, situada no loteamento denominado "SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE I", zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a rua GV-11, medindo 11,00 metros; lado direito para o lote nº 21A, medindo 30,00 metros; lado esquerdo para os lotes nºs. 18 e 19, medindo 30,00 metros; e aos fundos para parte do lote nº 15, medindo 11,00 metros. Tudo conforme Memorial Descritivo firmado em 24/08/2012, pelo Engenheiro Civil Antonio Maria Pereira - CREA 1200794940, aprovado em 18/09/2012, pela Secretaria Municipal da Receita - Departamento de Análise e Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado nesta Serventia Registral juntamente com a ART, às fls. 333, do livro nº 23-A. PROPRIETÁRIOS: **SÓCRATES DUCCI COBIANCHI**, brasileiro, empresário, portador da CNH n. 107776992, registro n. 04660038476-DETRAN/MT, onde consta a CI/RG n. 40595562-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 732.204.859-87, nascido aos 21/06/1969, na cidade de Cornélio Procópio-PR, filho de Dorival Cobianchi e de Luzia Ducci Cobianchi, e sua esposa **MARCIA REGINA DA SILVA COBIANCHI**, brasileira, professora, portadora da CNH n. 911133823, registro n. 02590753888-DETRAN/MT, onde consta a CI/RG n. 49251955-PR, inscrita no CPF/MF sob n. 779.344.909-68, nascida aos 28/04/1970, na cidade de Uraí-PR, filha de Antonio Roberto da Silva e de Alice Fernandes da Silva, casados em 08/05/1999, conforme certidão de casamento lavrada sob n. 6.613, às folhas n. 059vº, do livro B n. 59, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cornélio Procópio-PR, sob o regime de separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, de acordo com a escritura de pacto antenupcial datada de 19/04/1999, lavrada às folhas n. 188/188vº, do livro n. 139, do 2º Tabelionato e Registro Civil do Município e Comarca de Cornélio Procópio-PR, devidamente registrada sob n. 6.377, do livro n. 3-12, Registro Auxiliar, em 26/12/2009, no RGI de Cornélio Procópio-PR, residentes e domiciliados na avenida Padre Anchieta, n. 963, Vila Aurora, Rondonópolis-MT. **Do imóvel acima descrito 50% pertence a Sócrates Ducci Cobianchi e 50% a Marcia Regina Silva Cobianchi.** TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 99.173, livro 2, desta Serventia Registral. Emolumentos: R\$ 47,90. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Registradora Substituta *Handwritten signature: Handwritten signature* MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

Av.1/99.174, em 27/03/2013. Prenotação nº 250.525, em 25/03/2013.

EDIFICAÇÃO: Pelo requerimento datado de 25/03/2013, a proprietária Márcia Regina da Silva Cobianchi, solicitou a presente averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificada **uma casa residencial com 75,00m²**, com frente para a rua Ismênia Pavão Clemente - Lei 6404, a qual recebeu o nº 660, com inscrição municipal nº 915866, conforme prova o Habite-se nº 2013000231, passado aos 14/03/2013 pelo Núcleo de Licenciamento Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade; estando a mesma em situação regular com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, consoante faz prova a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000572013-10001312 - CEI nº 51.217.60312/60, emitida em 22/03/2013 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, com validade até 18/09/2013, verificada a autenticidade da certidão em 27/03/2013. Emolumentos R\$ 146,00. Assinado à época

99174

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA
REGISTRADORA E TABELIÁ INTERINA
PORTARIA CGJ nº 18/2021 - Dje nº 109/11/2021

MATRÍCULA Nº

99174

Data 03 de outubro de 2012

FLS

Oficial

1

pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Registradora Substituta Hauelisea MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

R.2/99.174, em 07/06/2013. Prenotação nº 253.594, em 29/05/2013.
COMPRA E VENDA: Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - **SFH** com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) nº 1.4444.0298376-1, firmado aos 23 de maio de 2013, em Rondonópolis-MT, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, pelo preço de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos próprios: R\$ 187,00; Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 14.513,00; Valor do financiamento para compra e venda: R\$ 130.300,00; Valor de financiamento das despesas acessórias: R\$ 0,00, os proprietários SOCRATES DUCCI COBIANCHI, nacionalidade brasileira, nascido em 21/06/1969, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 40595562, expedida por SSP/PR em 26/01/1984 e do CPF nº 732.204.859-87, casado no regime de separação total de bens, e sua cônjuge MARCIA REGINA DA SILVA COBIANCHI, nacionalidade brasileira, nascida em 28/04/1970, comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº 49251955, expedida por SESP/PR em 05/02/1987 e do CPF nº 779.344.909-68, residentes e domiciliados na avenida Padre Anchieta, nº 963, Vila Aurora I, em Rondonópolis-MT, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob nº 915866, para **ROSIMARA ALVES PEREIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 08/08/1987, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 001286148, expedida por SSP/MS em 18/05/1999 e do CPF nº 019.253.651-66, solteira, em união estável com **JONATAN VENANCIO DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido em 21/04/1992, assistente administrativo, portador da carteira de identidade RG nº 22014845, expedida por SSP/MT em 14/09/2007 e do CPF nº 037.039.141-14, solteiro, ambos residentes e domiciliados na rua Pedro Ferrer, nº 686, Apto. 12, centro, em Rondonópolis-MT. Foi apresentada anexa a Guia do ITBI nº 2509/2013 - DAM 4893344/2013, paga no valor de R\$ 945,50, em 29/05/2013, calculado 0,50% sobre a parte financiada R\$ 130.300,00 e 2% sobre a parte normal R\$ 14.700,00, constando no verso da Guia a Certidão Negativa nº 8663/2013, passada aos 29/05/2013, pela Secretaria Municipal de Finanças desta cidade. **Beneficiados pelo art. 290 da Lei 6.015/73, com desconto de 50% nos emolumentos sobre o valor financiado.** R\$ 1.621,86. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Registradora Substituta Hauelisea MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

R.3/99.174, em 07/06/2013. Prenotação nº 253.594, em 29/05/2013. **Canc.**
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato que deu origem ao registro nº 2, na presente matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora/Fiduciária, concede a **ROSIMARA ALVES PEREIRA e JONATAN**

99174

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA

REGISTRADORA E TABELIÁ INTERINA

PORTARIA CGJ nº 18/2021 - Dde nº 10911/2021

VENANCIO DOS SANTOS, acima qualificados, designados Devedores/Fiduciantes, um mútuo de dinheiro, no valor de R\$ 130.300,00, destinado a completar o preço de venda do imóvel ora adquirido, nas seguintes condições: Valor do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 144.813,00; Origem dos Recursos: SBPE; Norma Regulamentadora: HH.200.015 - 13/05/2013 - GEMPF; Valor Total da Dívida/Financiamento: R\$ 130.300,00; Financiamento do Imóvel: R\$ 130.300,00; Financiamento Despesas Acessórias: R\$ 0,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 144.813,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo em meses: 420 - de carência: 0; de amortização: 420; Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal 8,5101% - Efetiva 8,8500%. O(A)(s) Devedor(a)(es)/Fiduciante(s) manifesta(m) a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se ciente(s) que, somente e enquanto, forem mantidas as condições de conta corrente com Cheque Especial, cartão de crédito, conta salário - assim entendida como a conta aberta na CAIXA para crédito do salário do(s) devedor(es) fiduciante(s), débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente na CAIXA ou em folha de pagamento, e adimplência do contrato, a taxa de juros reduzida será mantida - Taxa de Juros Nominal Reduzida: 8,0000% a.a. - Taxa de Juros Efetiva Reduzida: 8,3000% a.a.; Encargo Inicial: Prestação (a+tj) R\$ 1.234,29; Prêmios de Seguros R\$ 28,27; Taxa de Administração-TA R\$ 25,00; Total R\$ 1.287,56; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/06/2013; Reajuste dos Encargos: De acordo com a Cláusula Sexta. GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciantes **ALIENAM à CAIXA, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. O valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$ 144.813,00, sujeito à atualização monetária, a partir da data de contratação deste instrumento contratual, pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura deste instrumento, reservando-se à CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições do presente contrato. **Beneficiados pelo art. 290 da Lei 6.015/73, com desconto de 50% nos emolumentos.** R\$ 1.307,79. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Registradora Substituta *Handeusa* MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

Av.4/99.174, em 07/06/2013. Prenotação nº 253.594, em 29/05/2013. **Canc.** CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0298376-1, série 0513 emitida em 23 de maio de 2013 nos termos da Lei 10.931 de 02/08/2004, faz-se a presente averbação para constar que as condições gerais da dívida objeto do R.3, passam a ser as seguintes:- Garantia: Tipo: Real; Modalidade: Alienação Fiduciária; Valor do crédito R\$ 130.300,00; Data base: 23/05/2013; Condição da Emissão: Integral e Cartular; Condições Gerais da Dívida: Prazo inicial: 420 meses; Prazo remanescente: 420 meses; Prazo de amortização: 420 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 23/06/2013; Valor total da dívida: R\$ 130.300,00; Valor da garantia: R\$ 144.813,00; Valor total da parcela: R\$ 1.287,56; Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente: R\$ 14,98; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 13,29; Taxa de juros: Nominal 8,0000% a.a. -

MATRÍCULA Nº

99174

Data 03 de outubro de 2012

FLS

Oficial

1

Efetiva 8,3000% a.a.; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 8,0000% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Rondonópolis-MT. Emolumentos R\$ 9,50. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Registradora Substituta Flaueluxa MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

Av.5/99.174, em 07/11/2016. Prenotação n. 311.283 em 01/11/2016. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Fica cancelada a propriedade fiduciária registrada sob n. 3, na presente matrícula, conforme autorização contida no Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, expedido aos 08/06/2016 pela Caixa Econômica Federal, agência Rondonópolis-MT. Emolumentos R\$ 12,30. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Registradora Substituta Flaueluxa MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

Av.6/99.174, em 07/11/2016. Prenotação n. 311.283, em 04/11/2016. CANCELAMENTO: Fica cancelada a **Av.4**, desta matrícula, em virtude da quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL aos devedores, contida na Cédula de Crédito Imobiliário, passado aos 08/06/2016. Emolumentos R\$ 12,30. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Registradora Substituta Flaueluxa MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

R.7/99.174, em 05/05/2017. Prenotação n. 317.600, em 24/04/2017. COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 22 de março de 2017, às fls. 071/072vº do livro n. 0195-E, no 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, pelo preço de R\$ 195.000,00, os proprietários ROSIMARA ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, conforme Certidão de Nascimento n. 113.159, lavrada às fls. 121, do livro 246, em 16/06/1988, do Cartório do Registro de Civil da Comarca de Campo Grande-MS, bancária, filha de Ilson Alves Pereira e dona Maria Aparecida Pereira, nascida em Água Clara-MS, aos 08 de agosto de 1987, portadora da Cédula de Identidade RG n. 001286148-SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o n. 019.253.651-66, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande-MS, à Rua do Dracma, n. 594, Bloco B, Apartamento 1, Vila Carlota; e JONATAN VENANCIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, conforme Certidão de Nascimento Matriculada sob n. 065292 01 55 1992 1 00139 005 0000835 15, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, assistente administrativo, filho de Gilberto Pereira dos Santos e dona Leontina Venancia de Souza, nascido em Rondonópolis-MT, aos 21 de abril de 1992, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n. 1109417019, Registro n. 05147111166, onde consta RG n. 22014845-SESP/MT E CPF/MF n. 037.039.141-14, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande-MS, à Rua do Dracma, n. 594, Bloco B, Apartamento 1, Vila Carlota, ora de passagem por esta cidade, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula com inscrição municipal sob n. 915866, para **ANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA**,

Handwritten signature: Rosimara Alves Pereira

99.174

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA
REGISTRADORA E TABELIÁ INTERINA
PORTARIA CGJ nº 18/2021 - Dde nº 109/11/2021

brasileiro, divorciado por sentença proferida nos Autos n. 5227-28.2013.811.0003 CI 724235, pela MMª. Juíza de Direito da Segunda Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dra. Cláudia Beatriz Schmidt, em data de 27/06/2013, transitada em julgado aos 02/08/2013, devidamente averbada na Certidão de Casamento Matrícula sob n. 065292 01 55 2002 2 00057 141 0000608 13, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, representante comercial, filho de Beltran Paulo de Almeida e dona Aparecida de Oliveira Almeida, nascido em Rondonópolis-MT, aos 25 de novembro de 1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n. 760497028, Registro n. 03261940611, onde consta RG n. 11663057-SJ/MT e CPF/MF n. 696.753.841-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua GV-11, n. 660, Quadra 15, Lote 20, Granville I; sem condição suspensiva ou resolutiva. **A presente venda é feita na seguinte proporção: 50% de Rosimara Alves Pereira e 50% de Jonatan Venancio dos Santos.** Valor da avaliação R\$ 195.000,00. Emolumentos: R\$ 3.852,90. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Registradora Substituta *Handwritten signature: Rosimara Alves Pereira* MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

R.8/99.174, em 14/12/2020. Prenotação nº 379.635 em 03/12/2020. COMPRA E VENDA: Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças n. 001016770-1, firmado em São Paulo-SP aos 17 de novembro de 2020, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997, pelo preço de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), constituído da seguinte forma: Valor da entrada: R\$ 50.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 200.000,00, o proprietário ANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA, divorciado, administrador, brasileiro, filho de Beltran Paulo de Almeida e Aparecida de Oliveira Almeida, portador da cédula de identidade RG n. 11663057-SJ/MT, CPF n. 696.753.841-15, residente e domiciliado na rua Ismenia Pavão Clemente, n. 660, Setor Residencial Granville I, Rondonópolis-MT, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob n. 915866, para **ESTEFANI VIVIANI DA SILVA CARDOZO**, solteira, maior, capaz, administradora, brasileira, filha de Olinto Cardozo dos Santos e Eliane Souza da Silva Cardozo, portadora da cédula de identidade RG n. 19162731-SSP/MT, CPF n. 045.447.201-33, residente e domiciliada na rua Saturnino Silva Coelho, n. 1103, Jardim Itapuã, em Rondonópolis-MT. **Beneficiado(s) pelo art. 290 da Lei 6.015/73, com desconto de 50% nos emolumentos.** R\$ 2.237,35. Selo Digital BNB 45123. A Escrevente Juramentada *Handwritten signature: Luana de Souza Ferreira* LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.9/99.174, em 14/12/2020. Prenotação nº 379.635 em 03/12/2020. Faz-se a presente averbação para constar que anexo ao contrato apresentaram: a **Guia do ITBI** sob nº 4824/2020 - DAM 28035351705720623, paga no valor de R\$ 2.000,00 em 02/12/2020, calculado 0,50% sobre a parte financiada R\$ 200.000,00 e 2% sobre a parte normal R\$ 50.000,00; e **Certidão Negativa de Débitos - CND** nº 167301/2020, passada aos 03/12/2020, pela Secretaria Municipal de Receita desta cidade, via internet. Emolumentos R\$ 14,20, cada, praticado 02 atos, totalizando R\$ 28,40. Selo Digital BNB 45126. A Escrevente Juramentada *Handwritten signature: Luana de Souza Ferreira* LUANA DE SOUZA FERREIRA.

R.10/99.174, em 14/12/2020. Prenotação nº 379.635 em 03/12/2020. **Canc**
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo instrumento que deu origem ao
registro n. 8, na presente matrícula, a Devedora **ESTEFANI VIVIANI**
DA SILVA CARDOZO, acima qualificada, **ALIENA** ao Credor **BANCO**
BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o
nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo
denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco-
SP, **em caráter fiduciário**, o imóvel objeto da presente matrícula,
nos termos e para os efeitos do artigo 22 da Lei 9.514 de
20/11/1997, para garantia do pagamento da dívida decorrente do
financiamento no valor de R\$ 200.000,00; Valor Utilizado para
Quitação do Saldo Devedor, Junto a Interveniente Quitante: R\$
0,00; Valor Líquido a Liberar: R\$ 200.000,00; Prazo Reembolso:
360 meses; Valor da Taxa Mensal de Administração de Contratos: R\$
25,00; Valor da Tarifa Avaliação, Reavaliação e Subst. Garantia:
R\$ 3.100,00; Valor da Primeira Prestação na data da assinatura:
R\$ 1.702,22; Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 6,88% a.a. 7,10% a.
a; Seguro Mensal Morte/Invalidez Permanente: R\$ 23,86; Seguro
Mensal Danos Físicos Imóvel: R\$ 13,81; Valor do Encargo Mensal na
data da assinatura: R\$ 1.739,89; Data Prevista para Vencimento da
Primeira Prestação: 20/12/2020; Sistema de Amortização Constante:
SAC; Razão de Decréscimo Mensal (RDM): R\$ 3,18; Valor do Imóvel
para fins de Público Leilão: R\$ 251.000,00; Taxa de Abertura de
Crédito: R\$ 0,00; Foro Eleito: Rondonópolis-MT; Valor Total
Financiado (Financiamento + Despesas): R\$ 200.000,00; Valor Total
das Despesas Financiadas: R\$ 0,00, sujeitando-se as partes
contratantes às demais cláusulas e condições do presente
contrato, arquivado nesta Serventia Registral. Aquisição/Repasse
- SFH3 (Reaj. Mensal SAC). **Beneficiado(s) pelo art. 290 da Lei**
6.015/73, com desconto de 50% nos emolumentos. R\$ 2.231,70. Selo
Digital BNB 45123. A Escrevente Juramentada LUANA DE SOUZA
FERREIRA.

Av.11/99.174, em 06/05/2022. Prenotação n. 408.085 em 28/04/2022.
CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fica cancelada a propriedade
fiduciária constituída no **R.10**, desta matrícula, conforme autorização
do Credor **BANCO BRADESCO S.A.**, contida no item 05 do Quadro de Resumo no
Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de
Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre
Outras Avenças n. 001091805-7 firmado aos 14 de abril de 2022, em São
Paulo-SP. Emolumentos R\$ 16,50. Selo Digital BRY 62387. A Registradora
Substituta MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES
SOARES.

R.12/99.174, em 06/05/2022. Prenotação n. 408.085 em 28/04/2022.
COMPRA E VENDA: Pelo Instrumento Particular de Financiamento para
Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação
Fiduciária, entre Outras Avenças n. 001091805-7, firmado em São Paulo-
SP, aos 14 de abril de 2022, com efeitos de escritura pública, nos
termos do parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380, de
21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049, de 29/06/1966, e também
pela Lei 9.514 de 20/11/1997, pelo preço de R\$ 320.000,00 (trezentos e
vinte mil reais), constituído da seguinte forma: Valor da Entrada: R\$
102.000,00; Valor do financiamento: R\$ 218.000,00, a proprietária
ESTEFANI VIVIANI DA SILVA CARDOZO, solteira, maior, capaz, declara que
não convive em união estável, administradora, brasileira, filha de

99.174

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA

REGISTRADORA E TABELIÁ INTERINA

PORTARIA CGJ nº 18/2021 - D.le nº 10911/2021

Olinto Cardozo dos Santos e Eliane Souza da Silva Cardozo, portadora da CI/RG n. 19162731-SSP/MT, inscrita no CPF sob o n. 045.447.201-33, residente e domiciliada na rua Saturnino Silva Coelho, n. 1103, Jardim Itapua, Rondonópolis-MT, endereço eletrônico: estefani_viviani@gmail.com, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal n. 915866, para **VANESSA MIRANDA DA SILVA**, solteira, maior, capaz, declara que não convive em união estável, empresária sócia, brasileira, filha Valter Ferreira da Silva e Ivonete Miranda da Silva, portadora da CI/RG n. 2259873-1-SESP/MT, inscrita no CPF sob n. 034.214.861-31, residente e domiciliado na alameda das Rosas, s/n, Condomínio Terra Nova, Colina Verde, Rondonópolis-MT, endereço eletrônico: vanessa.msilva@hotmail.com. Aquisição/Repasse - SFH3 (Reaj. Mensal SAC). **Beneficiado(s) pelo Art. 290 da Lei 6.015/73, com o desconto de 50% nos emolumentos R\$ 2.611,65.** Selo Digital BRY 62393. A Registradora Substituta *Raueluxa* MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

Av.13/99.174, em 06/05/2022. Prenotação n. 408.085 em 28/04/2022. Faz-se a presente averbação para constar que anexo ao contrato apresentou: **Guia de ITBI** sob n. 1583/2022 - DAM 28035351716873449, paga no valor de R\$ 3.130,00 em 27/04/2022, calculado 0,50% sobre a parte financiada R\$ 218.000,00 e 2,00% sobre parte normal R\$ 102.000,00; **Certidão Negativa de Débitos Imóvel - CND** n. 290829/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Receita desta cidade, via internet às 08:53:38, do dia 28/04/2022. Emolumentos R\$ 16,50 cada, praticados 02 atos, totalizando R\$ 33,00. Selo Digital BRY 62394. A Registradora Substituta *Raueluxa* MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

R.14/99.174, em 06/05/2022. Prenotação n. 408.085 em 28/04/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo instrumento que deu origem ao registro n. 12 na presente matrícula, a Devedora **VANESSA MIRANDA DA SILVA**, acima qualificada, **ALIENA** ao Credor BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n., Vila Yara, Osasco-SP, **em caráter fiduciário**, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de R\$ 218.000,00; Valor utilizado para quitação do saldo devedor, junto a interveniente quitante: R\$ 192.624,58; Valor líquido a liberar: R\$ 25.375,42; Prazo reembolso: 360 meses; Valor da taxa mensal de administração de contratos: R\$ 25,00; Valor da tarifa de avaliação, reavaliação e subst. garantia: R\$ 3.400,00; Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 2.293,24; Taxa de juros nominal e efetiva: 9,29% a.a. 9,70% a.a; Seguro mensal morte/invalidez permanente: R\$ 28,43; Seguro mensal danos físicos imóvel: R\$ 14,14; Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 2.335,81; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 15/05/2022; Sistema de amortização constante: SAC; Razão de Decrescimento Mensal (RDM): R\$ 4,68; Valor do imóvel para fins de público leilão: R\$ 257.000,00; Foro eleito: Rondonópolis-MT; Valor total financiado (Financiamento + Despesas): R\$ 218.000,00; Valor Total das Despesas Financiadas: R\$ 0,00, sujeitando-se a parte contratante às demais cláusulas e condições do presente contrato, arquivado nesta Serventia Registral. Aquisição/Repasse - SFH3 (Reaj. Mensal SAC). **Beneficiado(s) pelo Art. 290 da Lei 6.015/73, com o desconto de 50% nos emolumentos R\$ 2.428,88.**

Selo Digital BRY 62393. A Registradora Substituta
MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

Av.15/99.174 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procedo à presente averbação, nos termos do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que esta matrícula tem o seguinte CNM: **063297.2.0099174-29**. Isento de emolumentos. Selo Digital **BZA 29813**. Rondonópolis-MT, 15/02/2024. A Escrevente Autorizada **ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO**.

Av.16/99.174 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo n. 440.760, em 08/02/2024. Nos termos do Requerimento de 01/02/2024, fica consolidada a propriedade do imóvel em nome de **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, fiz intimar a Devedora Fiduciante **VANESSA MIRANDA DA SILVA** para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que a fiduciante tenha purgado a mora. **De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público leilão. VALOR DA TRANSAÇÃO: R\$ 257.000,00. VALOR FISCAL: R\$ 350.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: ITBI pago no valor de R\$ 7.000,00, em 30/01/2024, conforme DAM nº 28035352400011708. Emolumentos: R\$ 5.748,20. Selo Digital BZA 29814, Rondonópolis/MT, 15/02/2024. A Escrevente Autorizada **ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO**.**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 20,63